



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 063-A/2006

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 27 de fevereiro de 2006 e 1º de março até às 11:00 horas - Festividades de Carnaval, será ponto facultativo a todos os funcionários públicos municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essenciais para o bem estar da comunidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Cidadania incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal